



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 876/2009 – CEPE/UEMA

Aprova a Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Ciências Biológicas do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu Art. 58, inciso XIV,

RESOLVE:

“ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Aprovar a Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Ciências Biológicas do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2009.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 19.06.2009

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor